



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE E PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE "TERMO DE FOMENTO" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 02.670.658/0001-36, neste ato representada pelo responsável Sr. Paulo Renato Mayer Portinho, CPF nº 423.128.250-15, residente e domiciliado na Rua Felipe Schmitz, nº 27 – Centro, na cidade de Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 c/c o artigo 4º da Lei Municipal 2.591/2018, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 002/2018, para o ano de 2021, o qual vigorará de forma emergencial até o dia 31 de Janeiro de 2021;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2021, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) A **Parceria Outorgada** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até trinta dias após o repasse de cada recurso, exceto o primeiro, e a

qualquer tempo por solicitação do **PARCEIRO PÚBLICO**, de acordo com o Manual de Procedimentos instituído pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, e com os documentos nele exigidos.

- d) Publicar no site oficial do Município extrato deste **ADITIVO** no prazo máximo de trinta dias após sua assinatura;
- e) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus feitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 07 de Janeiro de 2021.





PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:


CPF 429.679.370-53


ETEBER RODRIGUES
EIC 333.712.700-25